



## RESPOSTA Nº 002/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020 - COMEC)

**Referente à CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/COMEC**, tem por objeto a: “Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos complementares para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano de Piraquara, com área a ser construída de 2.467,35 m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados), a ser implantado em terreno situado à Avenida Brasília com Avenida São Roque, bairro Jardim Primavera, no município de Piraquara, Paraná, conforme especificações técnicas descritas no presente edital e no seu respectivo Termo de Referência, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

A Comissão Permanente de Licitação da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, instituída nos termos da Portaria nº 39/2019 – do Diretor Presidente da COMEC, após a devida análise, que faz com base nas normas legais incidentes e nos seguintes termos:

### **Pergunta encaminhada pelo sistema e-protocolo**

**Assunto:** Documentação/Informação

**Protocolo:** 16.584.818-7

**Interessado:** Roberto Aoki Júnior

Referente à CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/COMEC - Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos complementares para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano de Piraquara.

Questionamento em relação ao item da Cláusula 9. AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA:

- Projetos Pavimentação Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que elaborou projetos de pavimentação em área igual ou superior 828,00 (oitocentos e vinte e oito) metros quadrados, acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.

Em relação ao técnico pertencer ao quadro permanente da empresa. O técnico deverá ter vínculo como sócio ou contratado registrado? Ou pode ter vínculo com a empresa através de contrato?

**Resposta:** O técnico responsável pela execução do objeto deste edital pode ter vínculo com a empresa seja como sócio, contratado registrado,



através de contrato de prestação de serviço ou declaração de contratação futura do profissional, conforme previsto no item 16.3, alínea “d”, do edital.

**“16.3. Quanto à qualificação técnica:**

(...)

*d) Comprovação de vínculo, entre o responsável técnico pela execução do objeto deste edital com a empresa, através do contrato social, em se tratando de profissionais pertencentes ao quadro societário, ou mediante registro em carteira de trabalho, ou contrato de prestação de serviço; ou declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada de anuência do mesmo;”*

Aproveitamos para informar que o acesso ao edital da Concorrência nº 02/2020/COMEC no site [www.comrasparana.pr.gov.br](http://www.comrasparana.pr.gov.br) já está disponível, dessa forma, as dúvidas referentes a esse edital devem ser, **obrigatoriamente**, formuladas no site mencionado, conforme previsto no item 5.2 do edital:

**5.2 As consultas referentes a dúvidas de caráter técnico ou de interpretação deste Edital deverão ser, obrigatoriamente, formuladas no site [www.comrasparana.pr.gov.br](http://www.comrasparana.pr.gov.br), “questionamento”, “adicionar questionamento”, até no máximo a seguinte hora e data: **Até às 18:00 (dezoito horas) do dia 26 de maio de 2020.****

Lembrando que para que a empresa possa realizar questionamentos referentes à Concorrência nº 02/2020/COMEC, é necessário ela estar cadastrada no Compras Paraná.

Atenciosamente,

Curitiba, 14/05/2020.

**Raphael Rolim de Moura**  
Presidente da Comissão de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **resp2\_questionamento\_concorrencia\_02\_2020.pdf**.

Assinado por: **Raphael Rolim de Moura** em 18/05/2020 11:12.

Inserido ao protocolo **16.091.675-3** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 18/05/2020 11:06.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**cfdcadb3c299ea353bfae24bc48129fe**.